



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 019/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1 de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no parecer do NAJ nº 25/2018, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 162/2018, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barreirinhas/MA,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 016/2018, datada digitalmente em 15 de janeiro de 2018, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Kleicianne Costa Cutrim, servidora removida para este TRT, Matrícula nº 308162040, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinha/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Paulino Neves, Povoados Santo Antonio e Lagoa Grande dos Cabrinhas (Tutóia) e Povoado Ilha Canárias (Araioses)/MA, em veículo próprio, no período de 16 a 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de 16 a 18 de janeiro de 2018, conforme informações contidas no doc. 1”.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm